



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Em Busca Do Tempo Perdido"

LEI Nº. 1.701, DE 03 DE ABRIL DE 2007

"Dispõe sobre a Denominação de Praça Diego Alves Azevedo e dá outras providências".

O povo do Município de NANUQUE, por seus representantes no Legislativo aprova, eu, prefeito municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica denominado de "**PRAÇA DIEGO ALVES AZEVEDO**", o logradouro público localizado no centro do bairro UDR, nesta cidade de Nanuque e estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos três dias do mês de Abril de 2007.

ARMANDO RODRIGUES GOMES
Prefeito Municipal

ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete Interino
Portaria 056/2007